



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 109/2002

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 549/2001 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
05 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.48.00.0000.189 – OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	12.000,00
0824300152.024 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.90.30.00.0000.193 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.0000.195 – OUTROS SERV. DE TERC.-P. JURÍDICA.....R\$	4.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.90.30.00.0000.237 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000.240 – OUTROS SERV. DE TERC.-P. JURÍDICA.....R\$	2.000,00
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/HOSPITALARES	
3.3.90.33.00.0000.259 – PASSAGENS DE DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$	8.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.030 – SAÚDE BUCAL	
3.3.90.39.00.0000.265 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....R\$	2.000,00
1030100172.032 – SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.0000.270 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.0000.272 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.0000.273 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....R\$	2.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1854100393.023 – SUBSTITUIÇÃO DA ARBORIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.0000.277 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

1854200313.024 - AMPLIAR BARRACÃO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000.278 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00

2012200072.063 - REFORMA TRATOR DE ESTEIRA
3.3.90.30.00.0000.294 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

2012200403.007 - CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM
4.4.90.51.00.0000.297 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000,00

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
1545200322.054 - ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIOS
3.3.90.36.00.0000.303 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.FÍSICA.....R\$ 5.000,00

1545200332.055 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.0000.307 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

2678200353.020 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.0000.313 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.400,00

TOTAL.....R\$ 65.400,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2884300070.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
4.6.90.71.00.0000.47 - PRINC. DA DÍV. CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 45.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
1545200343.019 - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000.309 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.400,00

TOTAL.....R\$ 65.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2002.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8341
Data, 26 / 11 / 02
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"
o FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

ERRATA

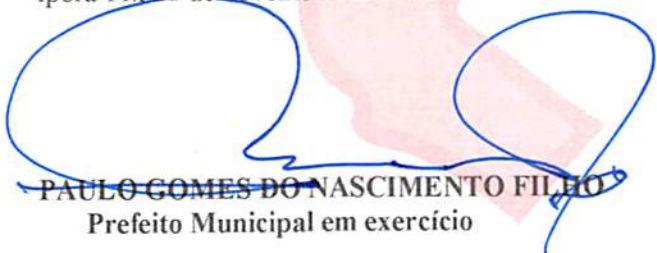
No Decreto nº 109/2002, onde se lê:

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

Lê-se:

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

Iporã-Pr., 28 de novembro de 2002.


PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8344
Data, 29 / 11 / 02
O FUNCIONÁRIO